

PORTARIA Nº. 5146/2023

“Suspende, temporariamente, do exercício do cargo, a servidora pública que menciona”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Sra. Maria José de Paula Coelho é servidora contratada neste Município de Desterro do Melo, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que foi instaurada Sindicância para averiguação de fatos relacionados á suposta conduta irregular da servidora;

Considerando que foram designados servidores para comporem a Comissão Sindicante Investigativa, instituída pela Portaria nº 5118/2023, com data do dia 01 de junho de 2023;

Considerando relatório elaborado pela Comissão Sindicante Investigativa;

Considerando o parecer jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Município;

Resolve:

Artigo 1º. Fica acatado o relatório da Comissão Sindicante Investigativa, determinando a penalidade de suspensão do contrato por 30 (trinta) dias, sem os vencimentos, a contar do dia 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, com conseqüente remanejamento recomendado.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de julho de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

Prefeita Municipal